



SOOGO BIJUTSU-TEN 12ª GRANDE EXPOSIÇÃO DE ARTE BUNKYO 2018 REGULAMENTO – ARTES PLÁSTICAS

Inscrição e entrega das obras: dias 10, 11 e 12 de julho de 2018, das 10h às 17h

Local: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo)
Rua São Joaquim, 381 – 1º andar
Liberdade – São Paulo – SP Telefone: (11) 3208-1755
Site: www.bunkyo.org.br E-mail: matsuri@bunkyo.org.br

Inauguração: Dia 20 de outubro de 2018 (sábado), das 15h às 19h

Período de Exposição: De 21 a 28 de outubro de 2018

Horário de visitação: De segunda a sexta-feira, das 12h às 17h

Sábado e domingo, das 10h às 17h

Dia 28 de outubro (domingo, último dia), das 10h às 15h

1- Número de obras

- Cada artista poderá inscrever até 2 (duas) obras de Artes Plásticas – Contemporâneo ou Biten (figurativo).
- As obras deverão ser originais e inéditas, produzidas a partir de 2016.
- Não serão aceitas cópias.

2-Taxa de Inscrição

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por artista e em cada categoria.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, mesmo que as obras não sejam selecionadas.

3- Categoria: Artes Plásticas

- Temas e Técnicas: livres
- Obras bidimensionais – pintura a óleo, acrílica, gravura, desenho, aquarela, fotografia, técnica mista, colagem, processo gráfico- eletrônico, etc.
- Obras tridimensionais – escultura, arte objeto.

4- Dimensões limites para cada obra

- Obras Bidimensionais: máxima de 1,50 m x 1,50 m (incluindo a moldura) com peso máximo de 15 kg.
- Obras tridimensionais: até 1,00 m (largura e profundidade) x 2,00 m (altura) com peso máximo de 15 kg.
- Obs.: obras muito frágeis poderão ser recusadas.

5- Como devem ser entregues as obras

- As obras que serão penduradas devem estar devidamente preparadas, com dois pontos laterais interligados com arame.
- Cada obra deve ter uma etiqueta com nome do artista, título da obra, ano de produção, técnica, dimensão e valor da obra.



- Telas, gravuras e desenhos deverão ser emoldurados, e os painéis deverão ter acabamentos laterais (pintados ou com baguetes).
- As obras com vidro deverão vir acompanhadas de um CD com fotos tiradas antes da colocação do vidro, com as respectivas fichas técnicas.

6- Seleção

- A seleção das obras será efetuada por uma Comissão Julgadora, formada por integrantes da Comissão de Artes Plásticas do Bunkyo e Artistas Convidados e o resultado estará disponível a partir do dia 23 de julho 2018 no site www.bunkyo.org.br

7- Premiação Artes

Contemporâneo

- 1 Medalha de ouro
- 2 Medalhas de Prata
- 3 Medalhas de Bronze
- 3 Menções Honrosas

Biten

- 1 Medalha de ouro
- 2 Medalhas de Prata
- 3 Medalhas de Bronze
- 3 Menções Honrosas

8- Retirada das obras

- Obras não selecionadas: deverão ser retiradas nos dias 6 e 7 de agosto das 10h às 17h pelo artista ou por pessoa autorizada.
- As obras selecionadas: **só poderão ser retiradas após o término da exposição**, a partir das 15h do dia 28 de outubro, de preferência, ou nos dias 29 e 30 de outubro das 10h às 17h.
- OBS: Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 do artista que não retirar as obras nos respectivos períodos acima mencionados e após 30 dias de cada prazo, elas terão o destino que a Comissão de Arte julgar conveniente.
- Local: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social
Rua São Joaquim, 381 – 1º andar – Liberdade - São Paulo
Telefone: (11) 3208-1755 (Secretaria)

9- Disposições finais

- As decisões da Comissão Julgadora e organizadora, tanto na seleção, premiação e montagem são irreversíveis.
- A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo) buscará oferecer condições adequadas à preservação das obras, entretanto, estará isenta de quaisquer responsabilidades sobre eventuais danos que venham a ocorrer.
- O seguro das obras ficará a critério do artista.
- Não serão aceitas inscrições e obras que não estejam de acordo com o regulamento.
- Das obras vendidas, 20% serão revertidos em benefício da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo).
- **O ato da inscrição implicará na aceitação total do presente regulamento.**